



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 074/2012.

Brasília-DF, 07 de maio de 2012.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, apresentar e requerer o que se segue:

Com a criação da Secretaria de Saúde Indígena, na estrutura do Ministério da Saúde, foi prometida pelos gestores do Ministério a criação de uma Gratificação de Atividade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (GDSEI), bem como, uma Gratificação de Incentivo de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas em Terras Indígenas (GIASPI).

Para dar seguimento a estas propostas, estamos apresentando, em anexo, propostas das gratificações que foram aprovadas pelos servidores da SESAI. Solicitamos que sejam debatidas na reunião do dia 24/05/12, com a CONDSEF.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF